

PORTARIA IPREMB Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ELIZETE APARECIDA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal nº 6.819 de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 762, de 01 de junho de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Elizete Aparecida Costa, inscrita no CPF sob nº 590.775.736-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0121073-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35 devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Gasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios